



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1408/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 256/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Eduardo Tuma (PSDB), que institui no âmbito do município de São Paulo, o zoneamento ecológico-econômico - ZEE, e dá outras providências.

De acordo com o texto, o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento de caráter técnico e político, previsto na Política Nacional do Meio Ambiente, e que permite o diagnóstico do uso do território visando assegurar o desenvolvimento sustentável.

O autor aponta, por meio da exposição de motivos apresentados, que o maior desafio do ZEE é fazer funcionar um verdadeiro sistema de interesses contraditórios, por meio de um amplo movimento social para um novo processo de ordenamento, tendo como foco as fontes de sobrevivência naturais mapeadas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por considerar que o Zoneamento Ecológico-Econômico é parte integrante do planejamento municipal e política ambiental.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer pela LEGALIDADE, na forma de substitutivo apresentada pela URB, a fim de compatibilizar as zonas do zoneamento geoambiental municipal e a legislação federal.

Considerando a relevância do PL, bem como os ajustes que, pela competência, foram apresentados no substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, SOMOS FAVORÁVEIS à propositura em tela, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, visto que atende ao interesse público quanto ao planejamento ambiental da cidade, considerando desenvolvimento e sustentabilidade como condição qualitativa para o desenvolvimento humano.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de agosto de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

André Santos (REP) - Relator

Alfredinho - (PT)

Jonas Camisa Nova - (DEM)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/08/2019, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.